



## Resolução nº 021/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018,

**RESOLVE:** APROVAR a aquisição de Veículo van passageiros / mista, tipo furgão para o Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) com recursos do PPAS II – Piso Paranaense de Assistência Social e complemento com IGD-PBF Índice de Gestão Descentralizada, no valor máximo de R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil).

São José dos Pinhais, 08 de junho de 2018.

**Karen Albini**  
*Presidente do CMAS*